



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
12/11/2003

proposição
PL 2401/2003

Deputado Moacir Micheletto

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 1 **Artigo 14** **Parágrafo** **Inciso X** **alínea**
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o inciso X, do artigo 14 do PL 2.401/2003

JUSTIFICATIVA

A avaliação de necessidade de monitoramento compete a CTNBio.

PARLAMENTAR

Brasília/DF, 12.11.03